



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Nº 18/2017-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor Educação Básica II – Ciências** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **03 de AGOSTO de 2017 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	>60 ANOS
11	Adailson de Oliveira Junior	45.560.928-7	0	03/05/1995	11	9	4	Não
12	Láidina Laiza Siliano Silveira	45.618.995-6	0	02/11/1994	11	9	3	Não
13	Luciana Ovídio	23.894.832-8	1	26/02/1976	11	9	2	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original e cópia), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original e cópia), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para o referido



cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de JULHO de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**